

Diário do Legislativo de 18/11/2006

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PSDB

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PSC

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 85ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.2 - Reunião de Comissões

2 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

2.1 - Plenário

3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 - MANIFESTAÇÕES

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 85ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 16/11/2006

Presidência dos Deputados Fábio Avelar e Gilberto Abramo

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Mensagens nºs 690 e 691/2006 (encaminham os Projetos de Lei nºs 3.742 e 3.743/2006, respectivamente), do Governador do Estado - Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projeto de Lei nº 3.744/2006 - Requerimentos nºs 6.941 a 6.947/2006 - Comunicações: Comunicações das Comissões de Segurança Pública, de Política Agropecuária e do Trabalho - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Laudelino Augusto, João Leite, Dalmo Ribeiro Silva e André Quintão - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Questões de ordem - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Mauri Torres - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Agostinho Patrús - Alencar da Silveira Jr. - André Quintão - Antônio Júlio - Bilac Pinto - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Doutor Ronaldo - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Pinduca Ferreira - Roberto Carvalho - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanessa Lucas.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Fábio Avelar) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Gustavo Valadares, 2º- Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Gilberto Abramo, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 690/2006*

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2006.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa augusta Assembléia Legislativa, projeto de lei que dá denominação de Escola Estadual Nelson Rodrigues à escola estadual localizada na Rua Coronel Antônio Faustino, nº 681, Centro, no Município de Serrania.

O projeto encaminhado tem o objetivo de homenagear a memória de Nelson Rodrigues, que, por 15 anos, dirigiu a referida escola com extrema dedicação e lisura, conforme justificativa anexa da Secretária de Estado de Educação.

São estas, Senhor Presidente, as razões que me conduzem a submeter ao exame de seus nobres pares o presente projeto de lei.

Atenciosamente,

Aécio Neves, Governador do Estado.

Justificação

O presente projeto de lei propõe que seja alterada a denominação da Escola Estadual de Serrania, de ensino fundamental (5ª a 8ª série) e médio, situada na Rua Coronel Antônio Faustino, nº 681, Centro, no Município de Serrania, para Escola Estadual Nelson Rodrigues, de ensino fundamental (5ª a 8ª série) e médio.

Trata-se de proposta que resulta de pedido formulado pelo Colegiado da Escola Estadual de Serrania, que, em reunião realizada no dia 3/7/06, homologou, pela unanimidade dos votos dos seus membros, a indicação do nome Escola Estadual Nelson Rodrigues para denominação da referida unidade de ensino.

Nelson Rodrigues nasceu em Pouso Alto, filho do Sr. Atílio Rodrigues e Sra. Maria Isabel Rodrigues.

Em 1937, concluiu o curso ginasial e curso comercial na cidade de Varginha e, posteriormente, concluiu curso complementar - Sec. Engenharia no Rio de Janeiro, e ainda, curso complementar - Sec. Medicina no Município de Alfenas. Tornou-se aluno do Curso de Farmácia na Efoa - Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, hoje, denominada Unifal-MG, formando-se no ano de 1943.

Em 1944, aos 26 anos de idade, casou-se com Sra. Maria das Dores Borges, D. Cotinha, de família tradicional do Município de Serrania, e foi morar no Município de São Lourenço, onde atuou por 13 anos, como farmacêutico e também, por alguns anos, como Adjunto de Promotor de Justiça.

Em 1957, desfez da farmácia em São Lourenço, passando a atuar como representante comercial e relações públicas da empresa Liderly, distribuidora de remédios, trabalhando por 6 anos na matriz, no Rio de Janeiro, e 2 anos em São Paulo, numa filial.

Sr. Nelson e D. Cotinha tiveram 3 filhos: Ivan, Elizabeth e Nelson, todos três filhos já falecidos. Nelson faleceu por volta de 3 anos de idade e Ivan e Elizabeth vieram a falecer já adultos, deixando descendentes diretos. Em 1965, Sr. Nelson adquiriu uma farmácia em Serrania, onde veio morar apenas ele e sua esposa. D. Cotinha.

Em 25/1/1966, através da Lei nº 3.507, de 4/11/1965, foi criado o Ginásio Estadual de Serrania, atual Escola Estadual de Serrania, e Sr. Nelson, através de ato de nomeação, tornou-se Diretor desta escola até o ano de 1981, quando solicitou sua exoneração do cargo por motivos pessoais.

Durante os 15 anos em que dirigiu a escola, Nelson primou por sua extrema dedicação e lisura, tendo sido o mesmo responsável pela consolidação desta unidade escolar e pela qualidade do ensino oferecido aos educandos. Valendo-se de sua instrução, geral e específica, da boa formação moral aprendida e assimilada nos regimes antigos de internato do Colégio Marista, onde fez seus estudos intermediários, aliada à prática consciente e constante dos deveres religiosos, foi-lhe possível dirigir com segurança a escola que nascia.

Entre 1967 e 1971, Nelson fez vários cursos de Administração Escolar e Atualização Pedagógica. Nos cursos de preparação para professores, acompanhava-os, assistindo-os moral e, às vezes, até financeiramente, contribuindo assim para a construção de uma escola de qualidade.

O homenageado nasceu no dia 24/10/1918 e faleceu no dia 16/9/1985.

Cumprе registrar que no Município de Serrania não existe estabelecimento, instituição ou próprio oficial do Estado com igual denominação.

Mediante o exposto, a denominação ora proposta guarda plena conformidade com os requisitos fixados pela Lei nº 13.408, de 21/12/1999, que dispõe sobre a denominação de estabelecimento, instituição ou próprio público do Estado, estando, assim, em condições de ser submetida ao exame da egrégia Assembléia Legislativa do Estado.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2006.

Vanessa Guimarães Pinto, Secretária de Estado de Educação.

Dá denominação à escola estadual localizada no Município de Serrania.

Art. 1º - Fica denominada Escola Estadual Nelson Rodrigues a escola estadual localizada na Rua Coronel Antônio Faustino, nº 681, Centro, no Município de Serrania.

Art. 2º - Esta lei em vigor na data de sua publicação."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

"MENSAGEM Nº 691/2006*

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa augusta Assembléia Legislativa, projeto de lei que dá denominação de Escola Estadual São Francisco de Assis de Educação de Jovens e Adultos à escola estadual localizada no Centro de Internação do Adolescente São Francisco de Assis, situada na Rua Espera Feliz, 700, no Bairro Santos Dumond II, no Município de Governador Valadares.

O projeto encaminhado atende ao disposto na Lei nº 13.408, de 21 de dezembro de 1999, conforme justificativa anexa da Secretária de Estado de Educação.

São estas, Senhor Presidente, as razões que me conduzem a submeter ao exame de seus nobres pares o presente projeto de lei.

Atenciosamente,

Aécio Neves, Governador do Estado.

Justificação: O presente projeto de lei propõe que seja dada a denominação de Escola Estadual São Francisco de Assis, de Ensino Fundamental e Médio e Educação de Jovens e Adultos, à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio e Educação de Jovens e Adultos, localizada no Centro de Internação do Adolescente São Francisco de Assis, situado na Rua Espera Feliz, 700, no Bairro Santos Dumond II, no Município de Governador Valadares.

Cumpra registrar que, no Município de Governador Valadares não existe estabelecimento, instituição ou próprio oficial do Estado com igual denominação.

Mediante o exposto, a denominação ora proposta guarda plena conformidade com os requisitos fixados pela Lei nº 13.408, de 21/12/99, que dispõe sobre a denominação de estabelecimento, instituição ou próprio público do Estado, estando, assim, em condições de ser submetido ao exame da egrégia Assembléia Legislativa do Estado.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2006.

Vanessa Guimarães Pinto, Secretária de Estado de Educação."

Projeto de Lei nº 3.743/2006

Dá denominação a escola estadual localizada no Município de Governador Valadares.

Art. 1º - Fica denominada Escola Estadual São Francisco de Assis de Educação de Jovens e Adultos a escola estadual localizada no Centro de Internação do Adolescente São Francisco de Assis, situado na Rua Espera Feliz, 700, no Bairro Santos Dumond II, no Município de Governador Valadares.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

OFÍCIOS

Da Sra. Milena Ribeiro de Matos Xavier, Promotora de Justiça da Comarca de Teófilo Otôni, solicitando o apoio desta Casa com vistas à criação de pelo menos mais duas Varas Cíveis na Comarca de Teófilo Otôni, por meio de emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 87/2006, que trata da nova Lei de Organização Judiciária do Estado. (- Anexe-se ao Projeto de Lei Complementar nº 87/2006.)

Do Sr. Aguinaldo Mascarenhas Diniz, Chefe de Gabinete da Superintendência de Obras Públicas da Secretaria de Transportes e Obras Públicas, encaminhando cópias dos convênios que relaciona. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Marx Fernandes dos Santos, Gerente Regional da CEF, informando sobre liberação de recursos referentes ao mês de outubro de 2006, destinados à Copasa-MG. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI,

do Regimento Interno.)

De representantes da Associação Mineira das Escolas Família Agrícola - Amefa -, solicitando o apoio desta Casa a reivindicações dessa Associação, que relacionam. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Do Sr. Sérgio de Almeida Gonçalves, policial militar, manifestando-se contra dispositivos do Projeto de Lei nº 3.669/2006, do Governador do Estado. (- Anexa-se ao Projeto de Lei nº 3.669/2006.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 3.744/2006

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro da Praia - ACBP -, com sede no Município de Barroso.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro da Praia - ACBP -, com sede no Município de Barroso.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de novembro de 2006.

Luiz Fernando Faria

Justificação: A Associação Comunitária do Bairro da Praia, com sede no Município de Barroso, é entidade sem fins lucrativos e cumpre seu compromisso com a sociedade trabalhando para amenizar a situação das famílias que vivem em estado de vulnerabilidade e miserabilidade, promovendo a boa convivência entre moradores por meio de atividades festivas, esportivas, de ação comunitária, além de desenvolver projetos alternativos voltados para a geração de renda da comunidade.

Por esse trabalho de importância social, esperamos a anuência dos nobres colegas ao título declaratório que se propõe mediante esta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 6.941/2006, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Transportes e Obras Públicas com vistas à construção e pavimentação de faixa de acostamento no trecho Jacutinga-Pouso Alegre da Rodovia MG-490.

Nº 6.942/2006, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Transportes e Obras Públicas com vistas à celebração de convênio entre esse órgão e os Municípios de Ouro Fino e Santa Rita de Caldas para conservação da estrada que os interliga. (- Distribuídos à Comissão de Transporte.)

Nº 6.943/2006, da Comissão de Segurança Pública, pleiteando seja solicitada ao Comandante da 1ª Companhia Independente da Polícia de Trânsito - 1ª Cia. PTRAN - cópia da portaria que trata dos procedimentos relativos aos registros de autos de infrações de trânsito.

Nº 6.944/2006, da Comissão de Segurança Pública, pleiteando sejam solicitadas ao Comandante-Geral da PMMG informações sobre a implantação do Programa Cinturão de Segurança Pública. (- Distribuídos à Mesa da Assembléia.)

Nº 6.945/2006, da Comissão de Segurança Pública, solicitando seja formulado apelo ao Chefe da Polícia Civil com vistas a que se forneça viatura para a 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil em Iguatama.

Nº 6.946/2006, da Comissão de Segurança Pública, solicitando seja inserido nos anais da Casa voto de congratulações com os policiais militares cuja atuação exitosa proporcionou a prisão de pessoas supostamente ligadas a atentados contra o prédio da Guarda Municipal e contra dois policiais de Poços de Caldas.

Nº 6.947/2006, da Comissão de Segurança Pública, solicitando seja formulado apelo ao Comandante da 8ª Região da PMMG com vistas a que providencie reforço do policiamento a pé e motorizado na Rua Josino de Brito, no Bairro Santa Amélia, nesta Capital.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Segurança Pública, de Política Agropecuária e do Trabalho.

Oradores Inscritos

- O Deputado Laudelino Augusto profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente (Deputado Gilberto Abramo) - Com a palavra, o Deputado João Leite.

- O Deputado João Leite profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente (Deputado Fábio Avelar) - Com a palavra, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

- Os Deputados Dalmo Ribeiro Silva e André Quintão proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 6.945 a 6.947/2006, da Comissão de Segurança Pública. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Segurança Pública - aprovação, na 19ª Reunião Ordinária, em 14/11/2006, dos Projetos de Lei nºs 3.485/2006, do Deputado Domingos Sávio, e 3.500/2006, da Deputada Vanessa Lucas; e dos Requerimentos nºs 6.886 e 6.887/2006, da Comissão de Direitos Humanos; de Política Agropecuária - aprovação, na 20ª Reunião Ordinária, em 8/11/2006, dos Projetos de Lei nºs 3.480/2006, do Deputado Padre João; 3.481/2006, do Deputado Paulo Cesar, e 3.508/2006, do Deputado Paulo Piau; e dos Requerimentos nºs 6.910/2006, do Deputado Doutor Viana, e 6.926/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira; e do Trabalho - aprovação, na 21ª Reunião Ordinária, em 14/11/2006, dos Projetos de Lei nºs 2.881/2005 e 3.088/2006, do Deputado Laudelino Augusto; 3.097/2006, do Deputado André Quintão; 3.148/2006, do Deputado Leonídio Bouças; 3.190/2006, do Deputado Alencar da Silveira Jr.; 3.275/2006, do Deputado Neider Moreira; 3.343/2006, do Deputado George Hilton; 3.360/2006, do Deputado Sávio Souza Cruz; 3.387/2006, da Deputada Elisa Costa; 3.395/2006, da Deputada Cecília Ferramenta; 3.397/2006, do Deputado Antônio Júlio; 3.405/2006, do Deputado Luiz Fernando Faria; 3.424 e 3.425/2006, do Deputado Padre João; 3.438/2006, do Deputado Paulo Cesar; 3.459/2006, do Deputado Sebastião Helvécio; 3.464/2006, do Deputado Laudelino Augusto; 3.487/2006, do Deputado Marlos Fernandes; 3.491/2006, do Deputado Roberto Ramos; 3.495/2006, do Deputado Antônio Júlio; 3.497/2006, do Deputado Durval Ângelo; 3.505/2006, do Deputado Dilzon Melo; 3.509/2006, do Deputado Leonardo Quintão; 3.512/2006, do Deputado Luiz Humberto Carneiro; 3.514/2006, da Deputada Vanessa Lucas; 3.521/2006, do Deputado Dimas Fabiano; 3.527/2006, do Deputado Miguel Martini; 3.563 e 3.564/2006, do Deputado Luiz Fernando Faria, e 3.565/2006, da Deputada Lúcia Pacífico (Ciente. Publique-se.).

Questões de Ordem

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, uma coisa que prezo muito é a minha liberdade. Sem dúvida, a democracia garante a liberdade. Liberdade de discordar, de ser oposição; de gostar da cidade em que nasci, mas não aceitar aquilo que é feito contra ela. A liberdade de pensar que a verdade não está com a maioria. Liberdade para expressar a verdade e a realidade do que estamos vendo.

É impossível chegar à tribuna desta Assembléia e dizer que está tudo bem em relação à Lagoa da Pampulha, pois estaria mentindo. É uma vergonha a situação da Lagoa da Pampulha! Mais do que isso: é irregular o contrato acerca da retirada dos detritos daquela lagoa! Os gestores da Prefeitura já foram multados por causa desse contrato. Essa é a verdade, e ninguém me calará! Amo a minha cidade, amo Belo Horizonte! Por isso ocuparei a tribuna desta Casa - e ocuparia mesmo se não fosse o Deputado mais votado da cidade - para falar do que estou vendo, juntando-me ao Deputado Fábio Avelar e lutando pelos direitos dos 350 mil moradores do entorno do "lixão" de Belo Horizonte, que não mais agüentam essa situação. O Pindorama quer participar do orçamento participativo, quer que o "lixão" seja retirado de lá. Queremos que a Lagoa da Pampulha seja recuperada. O orçamento participativo representa uma parte muito pequena do orçamento de Belo Horizonte. Há grande propaganda, mas a grande realidade é que queremos mudança nos aspectos mais importantes para a população de Belo Horizonte.

Quer dizer que gostar da cidade é aceitar a situação da Lagoa da Pampulha, com aquele mau cheiro, aquela grande quantidade de urubus e de pessoas expostas aos riscos daquela água, que mais parece um esgoto a céu aberto? É aceitar que a população do Pindorama e de outros bairros continue exposta ao lixo? É aceitar um contrato irregular e que a população de Belo Horizonte continue a pagar a conta da Lagoa da Pampulha? É aceitar agora uma Guarda Municipal que está armada com uma caneta para nos multar? É aceitar um reboque da Prefeitura que custa R\$150,00, enquanto o da iniciativa privada custa R\$30,00? Tenho de aceitar tudo isso na Assembléia Legislativa? Não.

Deputado Fábio Avelar, espero que sejam marcadas essas audiências públicas para discutirmos a questão dos detritos, da lama da Lagoa da Pampulha e do aterro sanitário de Belo Horizonte. No primeiro caso, queremos ir mais adiante, conhecer efetivamente o contrato e o que está sendo feito na Lagoa. Haverá a ampliação daquele parque? Daqui a pouco, não haverá mais espelho de água, apenas um parque na Lagoa da Pampulha. Queremos saber tudo a esse respeito. Se isso não for esclarecido em uma audiência pública, gostaria de solicitar a V. Exa. que, logo após a sua realização, comecemos a recolher assinaturas para instalar a CPI da Lagoa. Muito obrigado.

O Deputado Gilberto Abramo - Sr. Presidente, esta discussão é produtiva e importante, mas não há quórum para a continuação dos nossos trabalhos. Por isso solicito a V. Exa. que encerre, de plano, a reunião.

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência encerra, nos termos do art. 244 do Regimento Interno, a discussão em turno único dos Projetos de Lei nºs 3.541 e 3.542/2006 e a discussão em 1º turno dos Projetos de Lei nºs 2.625/2005, 3.085, 3.193 e 3.354/2006, uma vez que permaneceram em ordem do dia por seis reuniões.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião especial de segunda-feira, dia 20, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 12ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 5/7/2006

Às 14h36min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Padre João, Marlos Fernandes e Doutor Viana, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Padre João, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Viana, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matérias constantes na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: Ofícios nºs 623/2006, do Sr. Luiz Antônio Chaves, Diretor-Geral do Iter, publicado no "Diário do Legislativo" de 23/6/2006; e 540/2006, do Sr. José Carlos Carvalho, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em que responde a solicitação desta Comissão, a fim de que seja disponibilizado, para os associados, o Sistema Integrado de Informação Ambiental - Siam -, com vistas à execução das etapas preliminares dos procedimentos de regularização ambiental. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais avocou a si a relatoria: Projetos de Lei nºs 3.337 e 3.342/2006, em turno único. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Resolução nº 3.155/2006 e o parecer pela aprovação da Mensagem nº 585/2006, do Governador do Estado, em turno único, na forma do projeto de resolução que apresenta (relator: Deputado Marlos Fernandes). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 2.722/2005 e 3.178/2006 (relator: Deputado Padre João); 2.988, 3.066 e 3.073/2006 (relator: Deputado Luiz Humberto Carneiro); e 3.270/2006 (relator: Deputado Doutor Viana). Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 6.631/2006. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.052 e 3.091/2006. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Padre João, em que solicita ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome a mobilização dos Prefeitos Municipais do território do Consad Uruçuia Grande Sertão, com o objetivo de esclarecer-lhes a respeito da importância da atuação conjunta dos poderes municipais na consolidação desse instrumento de fortalecimento institucional e de desenvolvimento regional, e a discussão do Plano de Ação do Consórcio e da possível necessidade de revisá-lo; Laudelino Augusto e Padre João, em que solicitam seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, para debater o Projeto de Lei nº 2.876/2005, do Governador do Estado, que dispõe sobre a transferência de gestão do Fundo Pró-Floresta; Paulo Piau, em que solicita ao Presidente da Câmara dos Deputados agilidade na aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 53/99, que permite o ingresso de companhias internacionais no ramo de resseguro no Brasil; e em que propõe ao Presidente da Faemg seja criado um grupo de trabalho, sob a coordenação dessa Federação e composto por representantes dos segmentos ligados à produção e às companhias de seguro, da Câmara Técnica de Seguro e Crédito Rural do Conselho Estadual de Política Agrícola - Cepa -, e da Assembléia Legislativa, para acompanhar a questão do seguro agrícola no Estado; e do Deputado Paulo Cesar, em que solicita seja realizada audiência pública no Município de Pitangui, para debater a implantação do Programa Luz para Todos na região. Esta Comissão passa a se reunir ordinariamente às quartas-feiras, às 14h30min, por deliberação de seus membros. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de julho de 2006.

Padre João, Presidente - Marlos Fernandes - Doutor Viana.

ATA DA 20ª REUNIÃO Ordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 31/10/2006

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Jô Moraes e os Deputados Alencar da Silveira Jr. e Gustavo Valadares, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Alencar da Silveira Jr., declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gustavo Valadares, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e, em seguida, acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 3.380/2006, em 1º turno (Deputado Gustavo Valadares); 3.275, 3.299, 3.319, 3.343, 3.344, 3.376, 3.386, 3.403, 3.405, 3.420, 3.422, 3.423, 3.426, 3.438, 3.478, 3.487, 3.491, 3.501, 3.502, 3.509, 3.512, 3.514, 3.521, 3.527, 3.563, 3.564/2006, em turno único (Deputada Jô Moraes). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.875/2005 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça (relatora: Deputada Jô Moraes). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 3.299, 3.319 com a Emenda nº 1, 3.344, 3.376, 3.386, 3.403, 3.420, 3.422, 3.423, 3.426, 3.478, 3.501, 3.502/2006 (relatora: Deputada Jô Moraes), que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.892, 6.895 e 6.896/2006. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Alencar da Silveira Jr., em que solicita a realização de audiência pública com a finalidade de debater o abuso das taxas cobradas pela BHTRANS. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2006.

Jô Moraes, Presidente - Gustavo Valadares - Sebastião Helvécio.

ATA DA 20ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Administração Pública NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 31/10/2006

Às 15h9min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Fahim Sawan, Gustavo Valadares, Antônio Júlio e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Fahim Sawan, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gustavo Valadares, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no "Diário do Legislativo" de 5/10/2006: ofícios dos servidores públicos das Escolas Estaduais de Timóteo e Coronel Fabriciano; da Diretoria da Associação dos Aposentados do Ipsemg; e dos professores estaduais do Município de Boa Esperança. O Presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 3.439/2006, do qual designou como relator o Deputado Antônio Júlio. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.833, 6.848, 6.893, 6.902, 6.903 e 6.904/2006. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um

por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Sargento Rodrigues, em que solicita seja realizada audiência pública desta Comissão com o objetivo de debater, com os convidados que menciona, a implementação da política remuneratória aos servidores públicos com aumentos anuais com base na variação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS -, prevista no Projeto de Lei nº 3.669/2006; e Dinis Pinheiro, em que solicita seja realizada audiência pública desta Comissão com a finalidade de discutir, com os convidados que menciona, o Projeto de Lei nº 3.602/2006, que dispõe sobre o Parque Estadual da Serra do Rola-Moça. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2006.

Fahim Sawan, Presidente - Sargento Rodrigues - Gustavo Valadares - Antônio Júlio - Jô Moraes.

ATA DA 29ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Direitos Humanos NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 8/11/2006

Às 9h15min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Elisa Costa e os Deputados Durval Ângelo e Roberto Ramos, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado José Henrique. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Roberto Ramos, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a realizar audiência pública, com convidados, para obter esclarecimentos sobre a situação das famílias que residem na área do Parque Estadual dos Sete Salões, localizado na Microrregião de Aimorés, e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. José Francelino Dias, Prefeito Municipal de Lagoa Grande (2) e Ari Batista Pereira, Prefeito Municipal de Lagamar, publicados no "Diário do Legislativo" do dia 26/10/2006; Luciméri Selivon, Chefe de Gabinete do Incra e Eleuza Passos Guimarães, Assessora de Comunicação Social da Gerência Regional do INSS em Belo Horizonte, publicados no "Diário do Legislativo" do dia 28/10/2006; do Cel. PM Reinaldo Martins, Subchefe do Estado-Maior da PMMG, dos Srs. Jéssus Trindade Barreto Júnior, Delegado-Geral de Polícia e Chefe de Gabinete da Polícia Civil do Estado e Cláudio de Souza, Corregedor do CRM-MG, publicados no "Diário do Legislativo" do dia 7/11/2006. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 3.592/2006, turno único (Deputado Roberto Ramos); 3.652/2006, turno único (Deputado Paulo Cesar). A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Célio Valle, Diretor de Pesca e Biodiversidade da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, representando o Sr. Humberto Candeias Cavalcanti, Diretor-Geral do IEF; Almir de Souza Muniz, Prefeito Municipal de Resplendor; Firmino Ton, Prefeito Municipal de Santa Rita do Itueta; Alcino José Nicoli, Prefeito Municipal de Itueta; Joaquim José da Silva, Presidente da Associação de Defesa dos Produtores Rurais do Parque Estadual dos Sete Salões de Conselheiro Pena; Douglas Krenak, representando a Aldeia Indígena Krenak; Élcio Pacheco, membro do Movimento Nacional de Direitos Humanos; Luciano Marcos da Silva, membro do Conselho Indigenista Missionário - Cimi -; e Major Edmar Simão, Instrutor da Disciplina Direitos Humanos do CFS-BM - Curso de Formação de Sargentos do CBMMG -, que são convidados a tomar assento à mesa. O Deputado Durval Ângelo, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência suspende a reunião. Reabertos os trabalhos, verifica-se a presença dos Deputados Roberto Ramos e Dilzon Melo. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Durval Ângelo (3) em que solicita a realização de visita ao Parque Estadual de Sete Salões, localizado na Microrregião de Aimorés, para conhecer as situações fundiária e indígena que sofreram impacto em virtude de sua implantação; pedidos de providência ao Diretor-Geral do DER-MG, para corrigir as irregularidades provocadas pela duplicação da MG-050 em Vianópolis, que têm causado transtorno e perigo às moradoras Ana Lúcia da Silva Souza e Antônia Adriana da Silva; e à Defensora-Chefe da Defensoria Pública do Estado, com relação ao não-atendimento das referidas moradoras pela Defensoria Pública de Betim; Durval Ângelo e Dilzon Melo (5) em que solicitam sejam enviados ofícios à Fundação Nacional do Índio - Funai-, pedindo cópia do estudo antropológico relativo à área do Parque Estadual de Sete Salões; ao Governador do Estado, pedindo a formação de um grupo de trabalho com o objetivo de estudar e propor soluções para a efetiva implantação desse parque, assegurando a participação da Associação de Defesa dos Produtores Rurais do Parque Estadual de Sete Salões e de uma representação do Cimi; seja enviada cópia das notas taquigráficas da reunião ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, ao Diretor-Geral do IEF, ao Conselho Indigenista Missionário, aos representantes dos índios Krenak e à Associação de Defesa dos Produtores Rurais dos Sete Salões; seja incluída a participação da Comissão na reunião da Cipe-Rio Doce, que será realizada no Município de Aimorés, em dezembro próximo, que tratará da implantação do Parque Estadual de Sete Salões; e seja encaminhado pedido de providência ao Promotor de Justiça da Comarca de Ibirité, quanto à apuração de denúncia de prisão do estudante Charles Barbosa Alves por policiais militares, ocorrida no interior da Escola Estadual Gyslaina de Freitas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2006.

Rogério Correia, Presidente - Carlos Gomes.

ATA DA 7ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 9/11/2006

Às 14h40min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Célio Moreira, Ivair Nogueira, Bilac Pinto e Padre João (substituindo este ao Deputado Roberto Carvalho, por indicação da Liderança do Bloco PT-PCdoB), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, a Deputada Maria Olívia. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Célio Moreira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ivair Nogueira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.347 e 3.357/2006. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento dos Deputados Ivair Nogueira e Adalclever Lopes, em que solicitam seja realizada audiência pública para debater a existência de oligopólio na indústria cimenteira de Minas Gerais, o que poderá elevar os custos dos insumos básicos de empreendimentos de infra-estrutura urbana e viária. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2006.

Célio Moreira, Presidente - Adalclever Lopes - Bilac Pinto.

ATA DA 1ª REUNIÃO Especial da Comissão Especial das Pessoas Desaparecidas, em 14/11/2006

Às 14h48min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Célio Moreira, Adalclever Lopes e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Célio Moreira, declara aberta a reunião e informa que ela se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e a designar o relator. Em seguida, o Presidente determina a distribuição das cédulas de

votação e convida o Deputado Adalclever Lopes para atuar como escrutinador. Feita a contagem dos votos, são eleitos o Deputado Sargento Rodrigues e o Deputada Adalclever Lopes para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. Assumindo a condução dos trabalhos, o Presidente, Deputado Sargento Rodrigues, designa o Deputado Durval Ângelo relator da matéria. Em seguida, havendo concordância dos membros da Comissão presentes, fica estabelecido que as reuniões ordinárias da Comissão serão realizadas às quintas-feiras, às 9h30min, no Plenarinho IV. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2006.

Sargento Rodrigues, Presidente - Laudelino Augusto - Célio Moreira - João Leite.

ATA DA 2ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 98/2006, em 16/11/2006

Às 10 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dilzon Melo, Sebastião Helvécio, Gil Pereira e Jayro Lessa (substituindo este ao Deputado Gustavo Corrêa, por indicação da Liderança do PFL), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dilzon Melo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sebastião Helvécio, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar o Parecer para o 1º Turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 98/2006 e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Sebastião Helvécio, que conclui pela aprovação da matéria no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1 que apresenta, o Presidente defere o pedido de vista do Deputado Gil Pereira. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária que será realizada dia 17/11, sexta-feira, às 10 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2006.

Dilzon Melo, Presidente - Sebastião Helvécio - Gil Pereira - Jayro Lessa.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 20 horas do dia 20/11/2006, em homenagem à Associação Unificada de Recuperação e Apoio - Aura.

Palácio da Inconfidência, 17 de novembro de 2006.

Mauri Torres, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.580/2006

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Dinis Pinheiro, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Bela Vista III, com sede no Município de Ibitiré.

A proposição foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma apresentada. Agora, cabe a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Bela Vista III é pessoa jurídica de direito privado, fundada em 2001, no Município de Ibitiré, com o fim precípuo de promover gratuitamente a educação e a saúde da criança e da família.

Para prestar-lhes serviços de apoio, celebra parcerias e convênios com organizações civis afins e órgãos públicos em todas as esferas de abrangência. Também estabelece intercâmbios, promove pesquisas, edita publicações e realiza eventos, tais como reuniões, círculos de estudos, conferências, debates, cursos, palestras e seminários, visando à divulgação de resultados de seus projetos, a troca de informações e a construção de conhecimentos sobre a infância.

Pela relevância de suas atividades, essa entidade se faz merecedora do pretendido título declaratório.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.580/2006 em turno único.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2006.

Jô Moraes, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.582/2006

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria do Deputado Mauri Torres, o projeto de lei em epígrafe tem por escopo seja alterada a Lei nº 9.365, de 11/12/86, que declara de utilidade pública o Conselho Central da Sociedade de São Vicente de Paulo, com sede no Município de João Monlevade.

A matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Agora, cabe a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A alteração pretendida pelo projeto em análise incide sobre o art. 1º da Lei nº 9.365, de 1986, que declara de utilidade pública o Conselho Central da Sociedade de São Vicente de Paulo, com sede no Município de João Monlevade.

Ocorre que, em 8/4/2005, o estatuto constitutivo dessa entidade sofreu alteração relativamente à sua denominação, passando a adotar o nome de Associação São Vicente de Paulo - João Monlevade -, mantendo, contudo, as mesmas características e finalidades exigidas pela Lei nº 12.972, de 1998, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública, alterada pela Lei nº 15.430, de 2005.

Tendo em vista esse fato, é necessário ajustar a redação do art. 1º da referida Lei nº 9.365 à atual denominação da entidade.

Conclusão

Pelas razões expostas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.582/2006, em turno único.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2006.

Carlos Pimenta, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.587/2006

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria da Deputada Ana Maria Resende, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação dos Amigos de Camarinhas, com sede no Município de Francisco Sá.

A matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma apresentada. Agora, cabe a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Associação dos Amigos de Camarinhas é entidade jurídica de direito privado, instituída em 1988 com a finalidade de promover o desenvolvimento e valorização das comunidades de Camarinhas e núcleos da vizinhança, no Município de Francisco Sá, por ações voltadas para a integração de seus habitantes, relacionadas com as áreas econômica, cultural, desportiva e de assistência social.

Para subsidiar esses objetivos, ela representa a comunidade junto a órgãos públicos ou privados no atendimento de suas reivindicações.

Em razão da relevância de suas atividades, ela se faz merecedora do pretendido título declaratório.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.587/2006 em turno único.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2006.

Gustavo Valadares, relator.

Parecer para o 1º Turno da Proposta de Emenda à Constituição Nº 98/2006

Comissão Especial

Relatório

De autoria de mais de 1/3 dos membros da Assembléia Legislativa e tendo como primeiro signatário o Deputado Jayro Lessa, a Proposta de

Emenda à Constituição nº 98/2006 altera o inciso II do art. 53 da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Publicada no "Diário do Legislativo" em 19/5/2006, a proposição foi distribuída a esta Comissão, para receber parecer, nos termos do art. 111, I, "a", do Regimento Interno.

Por guardarem semelhança entre si, nos termos do art. 173, § 2º do Regimento Interno, foi anexada a esta proposição a Proposta de Emenda à Constituição nº 103, de 2006, que tem como primeiro signatário o Deputado Sargento Rodrigues.

Fundamentação

A proposição em exame objetiva alterar a redação do inciso II do art. 53 da Constituição Estadual. O referido dispositivo refere-se à eleição da Mesa da Assembléia e permite a recondução para o mesmo cargo da Mesa, seja na mesma legislatura, seja na seguinte.

A mudança que se pretende instituir por meio da proposta ora examinada consiste na vedação da recondução para o mesmo cargo da Mesa, seja na mesma legislatura, seja na subsequente.

A Mesa da Assembléia constitui importante órgão de direção dos trabalhos legislativos, cabendo-lhe, por força de disposições constitucionais e regimentais, importantes atribuições.

Assim, em razão dessa indiscutível relevância institucional da Mesa da Assembléia, é natural que, por ocasião de sua composição, haja grande interesse por parte dos diversos segmentos político-partidários em participar da sua formação, ocupando cargos de direção dos trabalhos legislativos. A possibilidade de recondução do mesmo parlamentar a cargo da Mesa da Assembléia não nos parece recomendável, pois, de certo modo, isso pode prejudicar o processo de alternância no poder de direção da Casa Legislativa, sobretudo num contexto de pluralismo político, em que são numerosos os postulantes a tais cargos. Nesse sentido, melhor seria se fosse eliminada a possibilidade constitucional da recondução, nos termos preconizados pela proposição em análise, de modo a promover a renovação dos postos de comando da atividade parlamentar, em benefício do processo democrático.

Convém ressaltar ainda que é reduzido o número de cargos da Mesa, de modo que, mesmo com a proibição da recondução, haverá intensa disputa política para a definição de sua composição. Tal disputa se torna ainda mais acirrada, diminuindo, assim, as possibilidades de renovação desses cargos, diante do dispositivo constitucional da recondução.

Ressalte-se, por fim, que, nos termos da proposta, a vedação à recondução não fica restrita a uma mesma legislatura, projetando-se a interdição também para a legislatura seguinte, o que nos parece perfeitamente condizente com as considerações aduzidas neste parecer. A propósito, apresentamos o Substitutivo nº 1 ao final do parecer apenas para aprimorar a redação da proposta, de modo a afastar qualquer ambigüidade quanto ao seu objetivo.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 98/2006 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir redigido.

Substitutivo nº 1

Altera o inciso II do art. 53 da Constituição do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - O inciso II do art. 53 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 53 - (...)

II - eleger a Mesa da Assembléia para mandato de dois anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na mesma legislatura e na subsequente."

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2006.

Dilzon Melo, Presidente - Sebastião Helvécio, relator - Jayro Lessa - Gil Pereira (voto contrário).

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 3.467/2006

Comissão de Administração Pública

Relatório

Por meio da Mensagem nº 626/2006, o Governador do Estado encaminhou à Assembléia Legislativa o projeto de lei em epígrafe, que fixa o efetivo da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 6/7/2006, o projeto foi distribuído às comissões competentes para receber parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposta.

Compete, agora, a esta Comissão examinar o mérito do projeto de lei.

Fundamentação

Objetiva a proposição em exame aumentar o efetivo da Polícia Militar, passando-o de 48.045 integrantes para 51.669, entre oficiais e praças. Pretende-se, com a mudança, facilitar o atendimento das novas políticas de segurança pública e de defesa social gestadas para o Estado.

Em relação aos aspectos financeiros, na mensagem que encaminha a proposição, o Chefe do Executivo assevera que, em vista do aumento da despesa com pessoal decorrente da aplicação da medida proposta, a Secretaria de Planejamento e Gestão – Seplag –, na qualidade de órgão ordenador, equacionará tal impacto, sobretudo em face do que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente os dispositivos referentes ao impacto orçamentário-financeiro e à observância dos limites percentuais nela previstos. Esse aspecto da proposta será devidamente examinado na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, no momento oportuno.

Sobre o conteúdo que encerra, a proposta determina que o preenchimento dos quadros de oficiais e de praças da Polícia Militar dar-se-á mediante o aumento de até 20% dos limites previstos para os anos de 2007, 2008 e 2009, respeitados os limites fixados para o ano de 2010, conforme definido no anexo que acompanha o projeto.

O anexo da proposta, com efeito, apresenta o Quadro de Organização e Distribuição de Efetivo da Polícia Militar, estando previstos os efetivos dos Quadros de Oficiais da Polícia Militar, de Oficiais da Saúde, de Oficiais Complementares, de Oficiais Especialistas, de Praças e de Praças Especialistas.

A organização dos quadros constantes do anexo mencionado se apresenta na forma proposta pelo Projeto de Lei Complementar nº 86/2006, de autoria do Governador do Estado, que altera o Estatuto da Polícia Militar. Todavia, os valores previstos no anexo não foram atualizados, em razão da nova sistemática de promoção prevista no citado projeto de lei complementar. Nas palavras do Governador do Estado, que encaminhou a Mensagem nº 687/2006, com mudança ora encampada neste parecer, "a alteração relativa aos quantitativos de militares distribuídos entre os diversos postos e graduações atende a novos cálculos em face da sistemática de promoção a ser implementada com a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 86, de 2006".

Ainda de acordo com a proposição, em seu art. 4º, o número de militares do sexo feminino nos Quadros de Oficiais Militares, de Oficiais Complementares e de Praças Policiais Militares será de até 10% do efetivo previsto. Aos demais quadros, esse limite não se aplica.

Quanto aos aspectos jurídicos, constitucionais e legais, a proposição, conforme já foi verificado pela Comissão de Constituição e Justiça, não apresenta óbice tanto do ponto de vista formal quanto material. Quanto ao mérito, resta dizer que a proposta fortalece o quadro da Polícia Militar, devendo resultar em benefício direto para a segurança pública.

Conclusão

Somos, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.467/2006 com a seguinte Emenda nº 1.

Emenda nº 1

O anexo a que se refere o art. 1º passa a vigorar na seguinte forma:

ANEXO

Quadro de Organização e Distribuição de Efetivo da PMMG

Efetivo Previsto da PMMG por Quadro

| 2006 | 2007 | 2008 | |
|--------|--------|--------|--|
| 2.175 | 2.060 | 2.070 | |
| 816 | 759 | 759 | |
| 500 | 650 | 730 | |
| 39 | 80 | 80 | |
| 41.996 | 42.000 | 42.800 | |
| 2.518 | 2.500 | 2.500 | |
| 48.044 | 48.049 | 48.939 | |

| QOPM | Ano | | | | |
|--------|------|------|------|------|------|
| | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 |
| Postos | | | | | |
| Cel. | 32 | 35 | 37 | 37 | 40 |

| | | | | | |
|---------------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Ten.- Cel. | 103 | 140 | 150 | 180 | 210 |
| Maj. | 270 | 350 | 350 | 350 | 390 |
| Cap. | 728 | 700 | 650 | 670 | 660 |
| 1º -Ten. | 641 | 599 | 600 | 553 | 520 |
| 2º -Ten. | 401 | 236 | 283 | 290 | 270 |
| Total | 2.175 | 2.060 | 2.070 | 2.080 | 2.090 |

| QOS | Ano | | | | |
|---------------|-------|------|------|------|------|
| Postos | Atual | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 |
| Cel. | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Ten.- Cel. | 23 | 30 | 35 | 40 | 50 |
| Maj. | 55 | 80 | 90 | 100 | 110 |
| Cap. | 158 | 250 | 270 | 280 | 280 |
| 1º -Ten. | 288 | 228 | 153 | 88 | 68 |
| 2º -Ten. | 291 | 170 | 210 | 250 | 250 |
| Total | 816 | 759 | 759 | 759 | 759 |

| QOC | Ano | | | | |
|----------|------|------|------|------|------|
| Postos | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 |
| Cap. | 24 | 40 | 50 | 60 | 70 |
| 1º -Ten. | 148 | 200 | 250 | 330 | 367 |
| 2º -Ten. | 328 | 410 | 430 | 450 | 403 |
| Total | 500 | 650 | 730 | 840 | 840 |

| QOE | Ano | | | | |
|----------|------|------|------|------|------|
| Postos | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 |
| Cap. | 7 | 15 | 20 | 20 | 20 |
| 1º -Ten. | 15 | 25 | 25 | 25 | 25 |
| 2º -Ten. | 17 | 40 | 35 | 35 | 35 |
| Total | 39 | 80 | 80 | 80 | 80 |

| QPPM | Ano | | | | |
|-----------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Graduação | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 |
| Subten. | 500 | 600 | 600 | 650 | 750 |
| 1º -Sgt. | 918 | 1.500 | 1.800 | 2.000 | 2.300 |
| 2º -Sgt. | 1.962 | 3.500 | 3.000 | 3.000 | 3.000 |
| 3º -Sgt. | 4.343 | 3.000 | 3.700 | 5.000 | 6.000 |
| Cb. | 14.076 | 16.800 | 15.500 | 14.000 | 11.600 |
| Sd. | 20.197 | 16.600 | 18.200 | 19.050 | 21.750 |
| Total | 41.996 | 42.000 | 42.800 | 43.700 | 45.400 |

| QPE | Ano | | | | |
|-----------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Graduação | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 |
| Subten. | 77 | 110 | 130 | 140 | 170 |
| 1º -Sgt. | 217 | 300 | 350 | 410 | 520 |
| 2º -Sgt. | 428 | 800 | 750 | 700 | 650 |
| 3º -Sgt. | 886 | 250 | 250 | 150 | 100 |
| Cb. | 815 | 500 | 500 | 500 | 500 |
| Sd. | 95 | 540 | 520 | 600 | 560 |
| Total | 2.518 | 2.500 | 2.500 | 2.500 | 2.500 |

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2006.

Gustavo Valadares, Presidente - Sargento Rodrigues, relator - Jô Moraes - Antônio Júlio.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 3.476/2006

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, o projeto de lei em epígrafe "contém os quadros de pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e dá outras providências".

Publicado no "Diário do Legislativo" de 6/7/2006, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Cabe a esta Comissão, nos termos do art. 102, I, c/c o art. 188 do Regimento Interno, analisar a matéria quanto ao mérito.

Fundamentação

A proposição em exame contém os quadros de pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, propondo a sua reestruturação. Dessa forma, dispõe sobre a denominação, as classes, os padrões de vencimento e o nível de escolaridade exigido para a ocupação dos cargos que

específica, bem como o posicionamento dos servidores efetivos em seis padrões subseqüentes nas respectivas carreiras. O projeto prevê, ainda, a extinção e a transformação de diversos cargos e contém disposições referentes às demais carreiras do Poder Judiciário.

Conforme alega o Presidente do Tribunal de Justiça, na justificação que acompanha o projeto, a reestruturação dos quadros da referida Corte é medida necessária em face do aumento dos serviços por ela prestados e da integração do extinto Tribunal de Alçada. É também medida que se coaduna com os princípios constitucionais norteadores da administração pública, notadamente o da eficiência, bem como com a norma insculpida no art. 39 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, que delimitou as regras para a fixação dos padrões de vencimentos e componentes do sistema remuneratório dos servidores públicos, observando a correspondência entre os vencimentos e a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos de cada carreira.

A Comissão de Constituição e Justiça analisou a matéria quanto ao aspecto jurídico-constitucional e promoveu alterações, por meio da apresentação do Substitutivo nº 1, as quais aprimoraram o projeto sob os prismas jurídico e de mérito. É importante destacar que a maior parte das alterações propostas por aquela Comissão foram fruto de acordo com órgãos técnicos e entidades representativas dos servidores do Tribunal de Justiça.

Entre essas, vale ressaltar a completa alteração da estrutura dos quadros de pessoal contidos no projeto originalmente apresentado. Por meio da modificação dos anexos que acompanhavam o projeto original, os Quadros de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça foram consolidados em um único texto de lei, e foram incluídos dados relativos aos códigos de grupo dos cargos de provimento em comissão daquele egrégio Tribunal aos padrões de vencimento de todos os cargos e à demonstração dos cargos transformados a partir da entrada em vigor da lei, de forma detalhada. A consolidação de tais dados em um único diploma legal permite que o operador da norma tenha uma visão mais completa e detalhada da estrutura daquela Corte. Ademais, o substitutivo explicita todos os procedimentos realizados para a obtenção do número de cargos de cada carreira ou de cargos de provimento em comissão, tornando a norma mais clara e transparente.

O Substitutivo nº 1 cuidou ainda de promover a transformação dos cargos de provimento efetivo e em comissão do extinto Tribunal de Alçada em cargos do Tribunal de Justiça, com a devida alteração dos códigos e dos padrões de vencimento.

Outra modificação importante feita no Substitutivo nº 1, a qual se revela de grande importância meritória para o projeto, diz respeito à supressão do comando contido no art. 9º, que estabelece percentual de vagas para o posicionamento dos servidores em classes, decorrente de avaliação de desempenho e visando ao seu desenvolvimento na carreira. Com tal medida, o mérito do servidor passou a ser o fator primordial e condicionante do seu crescimento na carreira. Da forma como vinha ocorrendo, o desenvolvimento na carreira dependia do limite de vagas, e servidores que preenchiam os mesmos requisitos para promoção recebiam tratamento diferenciado devido à não-existência de vagas para todos, afrontando-se o princípio da igualdade.

É importante ressaltar que o Substitutivo nº 1 observou propostas de alteração ao projeto encaminhadas a esta Casa pelo Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado de Minas Gerais – Serjusmig –, as quais dizem respeito a modificação dos padrões de vencimento das classes B do pessoal da Justiça de 1ª Instância, da 1ª e 2ª Entrância e da Entrância Especial. Foram, também, acolhidas no substitutivo propostas de alteração ao projeto de autoria do Presidente do Tribunal de Justiça, encaminhadas por meio do Ofício nº 138/SESPRE/2006. Estas dizem respeito aos seguintes pontos: aos §§ 1º, 3º, 4º e 5º do art. 9º, por tratar-se de matéria não sujeita a prescrição legal; à alteração do último padrão de vencimento dos cargos, que passa a ser o PJ-93, para os servidores integrantes das carreiras, e PJ-101, para reposicionamento dos servidores detentores do direito aos vencimentos do cargo de Diretor-Geral da Secretaria do extinto Tribunal de Alçada e do Tribunal de Justiça. Ademais, foi incluído, por sugestão da referida Corte, dispositivo que permite o enquadramento do servidor que perceber, na data da publicação da lei, vantagem pessoal, excedente de enquadramento ou percentual relativo ao pagamento da extinta Gratificação de Incentivo ao Aperfeiçoamento Funcional - Giaf - à qual o servidor fazia jus na data da publicação da Lei nº 13.467, 12/1/2000.

Houve, ainda, a redução - de 17 para 16 - do número dos cargos de provimento em comissão de Coordenador de Área, de recrutamento limitado, e dos cargos de provimento em comissão de Coordenador de Serviço - de 23 para 22 cargos.

Acreditamos que as alterações promovidas pela Comissão de Constituição e Justiça em muito aprimoraram o projeto, contribuindo para a construção de uma legislação mais clara e para a melhoria dos quadros de pessoal do Tribunal de Justiça. Em última análise, o que se busca com a implantação das medidas propostas no projeto é mais eficiência na prestação do serviço público, por meio da concessão de estímulo positivos aos servidores.

Vislumbramos, por outro lado, a necessidade de corrigir um erro de remissão ocorrido no art. 17 do Substitutivo nº 1, o que faremos por meio da Emenda nº 1, a seguir apresentada.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto nº 3.476/2006 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

Emenda nº 1

Substitua-se, no art. 17, a expressão "art. 12" por "art. 14".

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2006.

Gustavo Valadares, Presidente e relator - Antônio Júlio - Sargento Rodrigues - Jô Moraes.

MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembléia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de regozijo pelo transcurso do aniversário de fundação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica, em 26 de setembro (Requerimento nº 6.894/2006, do Deputado Miguel Martini);

de aplauso ao Sindicato da Indústria de Construção Civil de Minas Gerais pelo 70º aniversário de sua criação (Requerimento nº 6.909/2006, do

Deputado Doutor Viana).

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 31/10/2006, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Sebastião Costa

nomeando Helena Maria Concas Barbosa para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2006

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2006

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 30/11/2006, às 14h30min, pregão presencial, do tipo menor preço global por lote, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para a aquisição de uniformes.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos "site" www.almg.gov.br, bem como na Comissão Permanente de Licitação da Assembléia Legislativa, na Rua Rodrigues Caldas, nº 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, onde poderá ser retirado no horário das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha ou gratuitamente em meio eletrônico. Neste último caso o licitante deverá portar disquete próprio.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2006.

Luís Antônio Prazeres Lopes, Diretor-Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2006

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2006

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão pública do pregão eletrônico nº 68/2006, que tem como objeto a aquisição de veículos, está adiada para as 10 horas do dia 30/11/2006, em virtude de alteração no edital relativa ao prazo de entrega.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2006.

Luís Antônio Prazeres Lopes, Diretor-Geral.